



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4897/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033259/2015-73 do Campus Universitário de Altamira

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **14 de dezembro de 2015**, à servidora **VANIELY CORREA BARBOSA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotada no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Dinâmicas e Testes na Seleção	22	10/04/2015
2	Curso de Introdução à Informática	20	04/11/2015
3	Curso de Liderança.	20	30/04/2014
4	Curso de Postura e Imagem Profissional	59	09/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de dezembro de 2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor